



CÂMARA MUNICIPAL

CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

S. P.

==CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS==

==AUTÓGRAFO Nº 387==

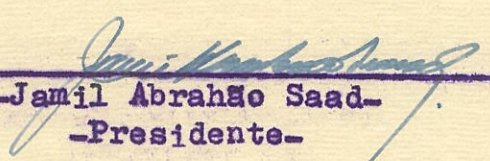
A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta: -

Artigo 1º- Fica concedido um auxílio financeiro a "Comissão dos Festejos do 1º de Maio de 1.964", do valor de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros)- para as despesas com as festividades do 1º de Maio.

Artigo 2º- A despesa a que se refere a presente lei correrá pela verba EVENTUAIS, do orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro-1.964-.


-Jamil Abrahão Saad-

-Presidente-

-000-

b.